TERMO DE REFERÊNCIA Nº 031/2025

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Profissional para Motorista para Departamento de Mulheres indigenas do Conselho Indígena de Roraima.

TIPO DE CONTRATO: CLT

PREVISÃO DE INÍCIO: Imediata

SOBRE O CIR

O Conselho Indígena de Roraima (CIR) é uma organização indígena registrada como associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, partidária e sem vínculos religiosos. Sua sede está localizada na Avenida Sebastião Diniz, nº 2.630, Bairro São Vicente – CEP 69303-475, na cidade de Boa Vista, Estado de Roraima.

Fundado em 1971, durante a primeira Assembleia Geral dos Tuxauas, realizada na comunidade indígena Barro, região do Surumu, na Terra Indígena Raposa Serra do Sol, o CIR nasceu de uma longa trajetória de luta e resistência dos povos indígenas de Roraima.

Ao longo de seus 54 anos de existência, o CIR tem se dedicado, prioritariamente, à luta pela demarcação das terras indígenas. Posteriormente, passou a atuar também na consolidação da educação escolar indígena diferenciada, no fortalecimento da saúde indígena, na promoção da sustentabilidade econômica das comunidades, no enfrentamento às mudanças climáticas e no fortalecimento das lideranças comunitárias, com destaque para a atuação de mulheres e jovens.

Em reconhecimento a esse trabalho, o CIR tem recebido prêmios e reconhecimento em nível nacional e internacional.

Atualmente, a área de atuação abrange as 35 terras indígenas de Roraima, representando 263 comunidades indígenas associadas, dos povos Macuxi, Wapichana, Taurepang, Sapará, Patamona, Ingarikó, Wai Wai, Yanomami, Yekuana e Pirititi, distribuídas pelas regiões da Serra da Lua, Wai Wai, Alto Cauamé, Murupu, Tabaio, Yanomami, Amajari, Surumu, Baixo Cotingo, Serras e Raposa.

1. OBJETO

Contratação imediata de profissional, preferencialmente indígena, sob o regime CLT, para motorista execução das atividades do Conselho Indígena de Roraima - mas especificamente para o Departamento de Mulheres Indígenas e fica na supervisão Coordenação Executiva do CIR da Coordenadora Administrativa, observando a missão estatutária do Conselho Indígena de Roraima.

O profissional selecionado irá colaborar diretamente com o departamento, desempenhando funções conforme as descrições especificadas.

Nível	*Cargo*	*Requisitos*	*Vaga*	*CH*	*Remuneração*
NF	Motorista	Certificado devidamente registrado de conclusão do ensino fundamental fornecido por instituição de	01	40 h	R$ 3.045,00

Avenida Sebastião Diniz, 2.630 – São Vicente – CEP 69.303-120 - Boa Vista/RR – Brasil
E-mail: cir_2012@yahoo.com.br - www.cir.org.br
CNPJ: 34.807.578/0001-76

		instituição de ensino reconhecida pelo MEC.			

Legenda: NF- Nível Fundamental , CH – Carga Horária

2. MODALIDADE DA SELEÇÃO

A seleção será na modalidade de análise curricular e entrevistas aos candidatos

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- Formação e experiência de trabalho comprovada, conforme cargo;
- Experiência de atuação junto aos povos indígenas;
- Apresentar carta de intenção;
- Residir em Boa Vista;
- Disponibilidade imediata.

4. REQUISITOS ESPECÍFICOS E HABILIDADES

- Maior de idade (18 anos);
- Facilidade de comunicação e trabalho em grupo;
- Ser criativo (a) e ter proatividade;
- Capacidade para trabalhar em equipe;
- Conhecimento básico sobre os direitos dos povos indígenas.
- Ter disposição e qualificação para atuar em contexto intercultural, incluindo: ter facilidade para o diálogo com povos indígenas, conhecer e respeitar a diversidade étnica e cultural existente no país, comunicar-se de maneira clara e ter disposição para aprender com a população a qual se destina o serviço.
- Carteira Nacional de Habilitação obrigatório A D.

5. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES E ATRIBUIÇÕES

O serviço compreende a execução das seguintes atividades básicas:

Cumprir os planos de trabalho estabelecidos pela organização;

- Manter os veículos em perfeito estado de conservação e funcionamento, realizando manutenções periódicas e necessárias;

- Observar e seguir todas as normas de segurança estabelecidas pelos órgãos oficiais competentes;

- Inspecionar diariamente os veículos, verificando as condições para garantir o pronto atendimento às tarefas, incluindo: instalações elétricas, luzes de freio e seta, possíveis avarias, níveis de óleo, sistema hidráulico e de freios, água do radiador, bateria, calibragem dos pneus e abastecimento;

- Registrar, em formulário próprio, todas as movimentações do veículo, como

Avenida Sebastião Diniz, 2.630 – São Vicente – CEP 69.303-120 - Boa Vista/RR – Brasil
E-mail: cir_2012@yahoo.com.br - www.cir.org.br
CNPJ: 34.807.578/0001-76

- Anotar e registrar qualquer defeito identificado nos veículos;

Em casos de multas de trânsito decorrentes do descumprimento das normas legais, o motorista deverá assumir a responsabilidade administrativa perante os órgãos competentes, incluindo o pagamento das multas e a atualização da pontuação na CNH;

- Estimular, por meio de ações concretas e exemplares, o envolvimento e comprometimento da equipe de trabalho;

- Zelar pelos bens patrimoniais da organização.

6. PRAZO

O contrato terá duração de 01 (ano), que corresponde o período de vigência do projeto.

7. PRAZO PARA ENVIO DO CURRÍCULO E DOCUMENTOS

Para participar do processo seletivo os interessados deverão enviar seu CURRÍCULO em formato digital (versão PDF), a partir do dia 28 de agosto de 2025 ate o dia 03 de setembro de 2025,via internet, no endereço eletrônico: cir_2012@yahoo.com.br, com assunto: *Seletivo CIR – Motorista - 2025.* até as 17h30min, horário local de Boa Vista.

Boa Vista, RR, 28 de agosto de 2025.

Kelliane Cruz
Tuxaua Geral do Movimento de Mulheres Indígenas de Roraima/CIR

COORDENAÇÃO EXECUTIVA DO CIR

Avenida Sebastião Diniz, 2.630 – São Vicente – CEP 69.303-120 - Boa Vista/RR – Brasil
E-mail: cir_2012@yahoo.com.br - www.cir.org.br
CNPJ: 34.807.578/0001-76